

## Entidade Gestora:

**Águas da Teja**

Av.<sup>a</sup> Comunidades Europeias N<sup>o</sup> 39 Apartado 48, 6420-044 TRANCOSO  
Tel. + 351 271 829 000, Fax + 351 271 829 009, E-mail aguasdateja@aguasdateja.pt

### Perfil da entidade gestora:

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| Mbdo de gestão                            | Concessão (concessão municipal) |
| Entidade titular                          | CM de Trancoso                  |
| Composição acionista (%)                  | 100% AQUAPOR                    |
| Período de vigência do contrato           | 1997 - 2022                     |
| Tipo de serviço                           | Em baixa                        |
| Utilizador do(s) sistema(s) em alta       | NA                              |
| Alojamentos servidos (n. <sup>o</sup> )   | 5.497                           |
| Tipologia da área de intervenção          | Área predominantemente rural    |
| Volume de atividade (m <sup>3</sup> /ano) | 520.499                         |
| Produção própria de energia (%)           | 8                               |



### Perfil do sistema de abastecimento de água:

|  |       |
|--|-------|
| Captações de água superficial (n. <sup>o</sup> )           | 1     |
| Captações de água subterrânea (n. <sup>o</sup> )           | 7     |
| Umrimento do licenciamento das captações (%)               | 17    |
| Estações de tratamento de água (n. <sup>o</sup> )          | 1     |
| Outras instalações de tratamento (n. <sup>o</sup> )        | 7     |
| Postos de reabastecimento (n. <sup>o</sup> )               | 37    |
| Comprimento total de condutas (km)                         | 392,0 |
| Densidade de ramais (n. <sup>o</sup> de ramais/km de rede) | 23    |
| Estações elevatórias (n. <sup>o</sup> )                    | 2     |
| Reservatórios (n. <sup>o</sup> )                           | 38    |
| Capacidade de reserva de água tratada (dias)               | 5,8   |
| Índice de conhecimento infraestrutural (em 200)            | 146   |
| Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (em 200)   | 0     |
| Índice de medição de caudais (em 200)                      | 165   |

### Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

| Indicador  | Avaliação 2020 | Valor do indicador (valor de referência)           | Fiabilidade dos dados | Histórico 2016 - 2020 | Observações   |
|--|----------------|--|-----------------------|-----------------------|---|
| <b>ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR</b>           |                |  |                       |                       |   |
| AA 01 - Acessibilidade física do serviço                 | ●              | 86 %<br>[80;100]                                   | ★                     | ██████████            | Existem condições contratuais com impacto na cobertura do serviço, sendo a entidade concedente responsável pelos investimentos infraestruturais.    |
| AA 02 - Acessibilidade económica do serviço              | ●              | 0,60 %<br>[0; 0,50]                                | ★★★                   | ██████████            |   |
| AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento            | ●              | 0,0<br>/(1000 ramais.ano)<br>[0,0; 1,0]            | ★                     | ██████████            |   |
| AA 04 - Água segura                                      | ●              | 98,92 %<br>[98,50; 100]                            | ★★★                   | ██████████            |   |
| AA 05 - Resposta a reclamações e sugestões               | ●              | 100 %<br>100                                       | ★★★                   | ██████████            |   |
| <b>SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO</b>             |                |  |                       |                       |   |
| AA 06 - Cobertura dos gastos                             | ●              | 100 %<br>[100; 110]                                | ★★★                   | ██████████            |   |
| AA 07 - Adesão ao serviço                                | ●              | 76,9 %<br>[95,0; 100]                              | ★                     | ██████████            | A entidade gestora deve promover a adesão dos utilizadores ao sistema, em articulação com a entidade titular (município).                           |
| AA 08 - Água não faturada                                | ●              | 18,5 %<br>[0,0; 20,0]                              | ★★★                   | ██████████            |   |
| AA 09 - Reabilitação de condutas                         | ●              | 0,1 %/ano<br>[1,0; 4,0]                            | ★★★                   | ██████████            | Os trabalhos de reabilitação de condutas não são da responsabilidade da entidade gestora, mas sim da concessionária.                                |
| AA 10 - Ocorrência de avarias em condutas                | ●              | 22 /(100 km.ano)<br>[0; 30]                        | ★                     | ██████████            | Os trabalhos de reabilitação não são da responsabilidade da entidade gestora, mas sim da concessionária.  |
| AA 11 - Adequação dos recursos humanos                   | ●              | 1,5 /1000 ramais<br>[2,0; 4,0]                     | ★★                    | ██████████            |   |
| <b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>                        |                |  |                       |                       |   |
| AA 12 - Perdas reais de água                             | ●              | 25 l/(ramal.dia)<br>[0; 100]                       | ★★★                   | ██████████            | Existem condições contratuais com impacto no controlo das perdas, sendo da responsabilidade da entidade titular (município) a reabilitação da rede. |
| AA 13 - Eficiência energética de instalações elevatórias | ●              | 0,55<br>kWh/(m <sup>3</sup> .100m)<br>[0,27; 0,40] | ★★★                   | XXXXXX                |   |

**Avaliação:** qualidade de serviço boa; qualidade de serviço mediana; qualidade de serviço insatisfatória; alerta; NA não aplicável; NR não respondeu

**Fiabilidade dos dados:** a menor fiabilidade e a maior fiabilidade

### Recomendações:

A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória.  
A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.